



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CC Nº: 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 579/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **SUPRESSÃO EM 0,02%** NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO COM CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA PONTE DA AVENIDA SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 944715/2023.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: CHANDES IVONOR DE ARAUJO SOUSA LTDA (IVONOR CONSTRUCOES E ENGENHARIA)

CNPJ: 50.343.477/0001-48

VALOR: SUPRESSÃO DE 0,02% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO IMPORTANDO NA REDUÇÃO DE R\$ 43,18 (QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 750. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ O TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2025.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação